



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

X Legislatura

Número: 143

IV Sessão Legislativa

Horta, sexta-feira, 17 de junho de 2016

**Presidente:** *Deputada Ana Luís*

**Secretários:** *Deputada Bárbara Chaves e Deputado Valdemiro Vasconcelos*

### SUMÁRIO

*Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 16 minutos.*

#### **Agenda da Reunião:**

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Resolução n.º 161/X – “Recomenda ao Governo Regional que assegure, de forma urgente, a contratação, em regime de prestação de serviços, de um médico veterinário para exercer funções na ilha do Corvo”**, apresentado

pela Representação Parlamentar do PPM;

Após a intervenção do Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*), o diploma foi retirado.

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 70/X – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/2016/A, de 8 de abril - Prestação de cuidados de saúde aos utentes do serviço Nacional de Saúde, pelo Serviço Regional de Saúde”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS;

Justificada a urgência e a dispensa de exame em Comissão pelo Sr. Deputado Domingos Cunha (*PS*), seguiu-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 70/X – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/2016/A, de 8 de abril - Prestação de cuidados de saúde aos utentes do serviço Nacional de Saúde, pelo Serviço Regional de Saúde”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Após a intervenção do Sr. Deputado Domingos Cunha (*PS*), o debate prosseguiu com a participação das Sras. Deputadas Zuraída Soares (*BE*), Graça Silveira (*CDS-PP*) e dos Srs. Deputados Luís Maurício (*PSD*), Paulo Estêvão (*PPM*), Aníbal Pires (*PCP*) e ainda da Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Isabel Almeida Rodrigues*).

Submetido à votação o diploma foi aprovado por unanimidade.

*Os trabalhos terminaram às 10 horas e 52 minutos.*

**Presidente:** Bom dia a todos. Vamos começar pela chamada.

*Eram 10 horas e 16 minutos.*

**Secretário:** Bom dia.

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:*

**Partido Socialista (PS)**

**Ana Luísa Pereira Luís**

**António Gonçalves Toste Parreira**

**Arlinda Maria Focha Nunes**

**Bárbara** Pereira Torres de Medeiros **Chaves**

**Benilde** Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**

**Berto** José Branco **Messias**

**Catarina** Paula **Moniz Furtado**

**Cecília** do Rosário Farias **Pavão**

**Cláudia** Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

**Domingos** Manuel Cristiano Oliveira da **Cunha**

**Duarte** Manuel Braga **Moreira**

**Francisco** Miguel Vital Gomes do Vale **César**

**Iasalde** Fraga **Nunes**

**José António** Vieira da Silva **Contente**

**José Carlos** Gomes **San-Bento** de Sousa

**Lizuarte** Manuel **Machado**

**Lúcio** Manuel da Silva **Rodrigues**

**Manuel Alberto** da Silva **Pereira**

Maria da **Graça** Oliveira **Silva**

**Marta** Cristina Moniz do **Couto**

**Miguel** António Moniz da **Costa**

**Nuno** Miguel Aguiar de **Meneses**

**Pedro** Miguel Medeiros de **Moura**

**Renata** Correia **Botelho**

**Ricardo** Bettencourt **Ramalho**

**Ricardo** Manuel Viveiros **Cabral**

**Partido Social Democrata (PSD)**

**António** Augusto Baptista Soares **Marinho**

**António** Oldemiro das Neves **Pedroso**

**Bruno** Filipe de Freitas **Belo**

**Cláudio** Borges **Almeida**

**Cláudio José Gomes Lopes**

**Humberto Trindade Borges de Melo**

**João Luís Bruto da Costa Machado da Costa**

**Jorge Alberto da Costa Pereira**

**Jorge Manuel de Almada Macedo**

**José Joaquim Ferreira Machado**

**José Maria de Medeiros Andrade**

**Luís Carlos Correia Garcia**

**Luís Maurício Mendonça Santos**

**Luís Miguel Forjaz Rendeiro**

**Maria Judite Gomes Parreira**

**Paulo Henrique Parece Baptista**

**Paulo Jorge da Silva Ribeiro**

**Renato Jonas de Sousa Linhares Cordeiro**

**Valdemiro Adolfo dos Santos Vasconcelos**

**Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP)**

**Ana Carina Alberto Espínola**

**Maria da Graça Silveira**

**Bloco de Esquerda (BE)**

**Zuraida Maria de Almeida Soares**

**Partido Comunista Português (PCP)**

**Aníbal da Conceição Pires**

**Partido Popular Monárquico (PPM)**

**Paulo Jorge Abraços Estêvão**

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Estão presentes 50 Sras. e Srs. Deputados.

Declaro aberta a sessão porque temos quórum.

Pode entrar o público.

Iniciamos os nossos trabalhos com o ponto 14 da nossa Agenda: **Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Resolução n.º 161/X – “Recomenda ao Governo Regional que assegure, de forma urgente, a contratação, em regime de prestação de serviços, de um médico veterinário para exercer funções na ilha do Corvo”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Obrigada, Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cabe-me nesta primeira intervenção explicar a urgência e nesse sentido vou dar-vos muito rapidamente o enquadramento que justificou a apresentação deste pedido de urgência.

A questão tem a ver com o facto de desde setembro de 2015, o médico veterinário que então prestava serviço na Ilha do Corvo ter rescindido o seu contrato.

Não foi o Governo, foi iniciativa do médico veterinário que estava a exercer essas funções.

É evidente que esta situação colocou graves constrangimentos à Ilha do Corvo que ficou sem um médico veterinário.

O que o Governo fez foi assegurar a deslocação periódica de um médico veterinário das Flores ao Corvo.

Esta deslocação não foi realizada com a regularidade desejável e por exemplo no mês de dezembro que é um mês absolutamente fundamental que é o mês das matanças na Ilha do Corvo o médico veterinário não se deslocou uma única vez.

A questão que se colocou então foi perguntar ao Governo o que é que estava a pensar fazer em relação a esta questão?

Num requerimento que então remeti na data de 4 de janeiro de 2016, perguntava quais os procedimentos que o Governo estava a desenvolver para resolver a questão.

O Governo o que respondeu foi isto: “Na oportunidade se revela que tendo já terminado a segunda fase para apresentação de candidaturas não houve opositores com a habilitação académica necessária, pelo que se intenciona abrir novo procedimento na expectativa de que se possa selecionar um interessado”, ou seja o concurso ficou deserto (o primeiro), foi lançado um segundo concurso. Efetivamente foi assim, concretizou-se e lançou-se um segundo concurso.

Só que acontece, e a população alertou-me para esta situação, de o novo concurso poder ficar novamente deserto, ninguém concorrer e que há uma situação que se agravava em relação à ausência reiterado de um médico veterinário a desempenhar funções na Ilha do Corvo.

Nesse sentido o PPM apresentou um Projeto de Resolução que visava a contratação e o desempenho dessas funções de um médico veterinário na Ilha do Corvo enquanto o processo concursal não se concretizava, não terminava, para cobrir este período de tempo entre o lançamento do concurso, tendo em conta que poderia não vir ninguém a concorrer outra vez, ou tendo também em conta um segundo fator que era fundamental, é que durante este período continuaríamos a não ter um médico veterinário a tempo permanente a desempenhar funções na Ilha do Corvo.

Tendo em conta essas circunstâncias o PPM avançou com este pedido de urgência.

Ontem o Sr. Secretário informou-me, informalmente, mas eu vou dar por boa a informação que me foi veiculada, que neste preciso momento o contrato está formalizado, ou seja, neste preciso momento o contrato está formalizado com

uma médica veterinária para desempenhar funções permanentemente na Ilha do Corvo.

Nesse sentido, dando por boa, e dou, a informação que me foi veiculada por parte do Governo Regional, a função do Projeto de Resolução do PPM, concretizou o seu objetivo, resolveu o problema.

Posso aqui dar-vos a palavra de honra, e como já demonstrei essa resposta, qualquer iniciativa, qualquer comunicação escrita por parte do Governo Regional em relação ao facto de pretender contratar uma médica veterinária no regime aqui proposto, antes da entrada do Projeto de Resolução, essa iniciativa, essa intenção não existia, não existia ou pelo menos não existiu qualquer tipo de informação em relação a essa iniciativa, está a resposta do requerimento, a única coisa que dizia era que se pretendia abrir um novo procedimento e não uma contratação como agora é sugerida.

Nesse sentido informo esta câmara, que estando o problema resolvido e tendo atingido o seu objetivo a apresentação por parte do PPM deste Projeto de Resolução, o PPM retira a urgência e retira também a iniciativa ao abrigo do art.º 118.º do Regimento.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Está retirada a urgência e a iniciativa, portanto ...

**Deputado Francisco César (PPM):** A gente agora não pode falar! É este o regimento!

**Presidente:** Sim.

É retirada a urgência e a iniciativa, portanto os pontos 14 e 15 da nossa Agenda ficam sem efeito.

Avançamos então com o ponto 16 da nossa Agenda: Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 70/X – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/2016/A, de 8 de abril -

Prestação de cuidados de saúde aos utentes do serviço Nacional de Saúde, pelo Serviço Regional de Saúde”

Este pedido de urgência é apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS e tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Cunha.

(\*) **Deputado Domingos Cunha (PS):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para efeitos de justificação da urgência e da alteração agora proposta, e de uma forma célere, o Grupo Parlamentar do PS esclarece esta Câmara que a urgência solicitada prende-se com a necessidade de tornar exequível o diploma aprovado nesta casa, por unanimidade, na sessão plenária de fevereiro último – o DLR n.º 7/2016/A, de 8 de abril.

No referido diploma consagrou-se que a respetiva produção de efeitos ocorria “à data da entrada em vigor de legislação nacional que estabeleça a gratuidade dos cuidados prestados pelo SNS, ou entidades nele integradas, aos utentes do SRS.”

Acontece que a legislação nacional ainda não entrou em vigor, pelo que urge ultrapassar o bloqueio existente alterando-se a norma em causa de forma a permitir a produção de efeitos do diploma desde 1 de janeiro de 2016.

Assim, ficarão salvaguardados os direitos dos cidadãos e, consequentemente, materializado o princípio da reciprocidade na prestação de cuidados de saúde previsto no Orçamento do Estado para 2016.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Julgo não haver.

Vamos então passar à votação deste pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.



**Secretária:** O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tendo sido aprovado o pedido de urgência então dou novamente a palavra ao Sr. Deputado Domingos Cunha, agora sim para apresentar a iniciativa.

(\*) **Deputado Domingos Cunha (PS):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta iniciativa visa essencialmente que a legislação, a Anteproposta de Lei que foi aprovada recentemente na Assembleia da República por unanimidade em 27 de maio passado que sofre a tramitação habitual até ser promulgada e publicada, exige que para que não haja aqui situações em que os doentes e a prestação de cuidados pelo Serviço Nacional de Saúde e o Serviço Regional de Saúde sejam prejudicados e naquelas situações em que possam eventualmente não estar abrangidas com a entrada em vigor do nosso diploma que foi em abril, se possa reportar a 1 de janeiro de 2016 precisamente para salvaguardar e compatibilizar a legislação que vai permitir consolidar a reciprocidade entre o Serviço Nacional de Saúde e o Serviço Regional de Saúde.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Zuraida Soares tem a palavra.

(\*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É com gosto e até com uma pontinha de orgulho que o BE vai obviamente votar favoravelmente este Projeto de Decreto Legislativo Regional da iniciativa do PS.

Na realidade ele consoma o corolário de uma luta, uma luta pela igualdade de tratamento na saúde, que é um direito constitucional que tem que ser garantido a todos os portugueses e portuguesas.

Não nos esqueçamos neste momento que esta pretensão no caso dos açorianos e açorianas foi negada a esta Região durante anos e anos e também não posso deixar de lembrar que foi negada também nos anos mais próximos, nomeadamente foi negada por exemplo num Governo do Partido Socialista, era então Ministro das Finanças Teixeira dos Santos.

Foi negado também no Governo do PSD/CDS, era então Ministro das Finanças ... e agora deu-me uma branca ...

**Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Não precisa se lembrar!

**Deputada Catarina Moniz Furtado (PS):** Maria Luísa Albuquerque!

**A Oradora:** Ah exatamente! A Sra. Ministra Maria Luísa Albuquerque, como é que eu me pude esquecer de tal personagem? Dar-me uma branca deve ter sido por alguma razão. O Freud tinha razão, às vezes há brancas que têm significado. Era então Ministra das Finanças essa senhora.

Também é bom recordar que nessa altura, quer o PS, quer o PSD/CDS de Passos Coelho tinham maioria na Assembleia da República, portanto não foi por falta de estabilidade maioritária e de maioria absoluta que essa pretensão mais do que justa e um direito dos açorianos, não foi aprovada.

Já agora até não foi aprovada a proposta do BE em sede de Orçamento para 2015, não foi aprovada pelo PSD/CDS que procurava exatamente alcançar esse objetivo, ou seja finalmente parece que estamos todos de acordo, quando já estivemos em desacordo nomeadamente o PSD, o CDS e até mesmo o Partido Socialista.

Por isso, digo e repito, é com gosto e com uma pontinha de orgulho que o BE vota favoravelmente este Projeto de Resolução, corolário de uma longa luta que só possível ganhar, açorianos e açorianas, reparem bem na ironia do destino, num Governo minoritário do PS com o apoio parlamentar do BE, a tal esquerda

que tão bem tratada tem sido ao longo deste Plenário para não falar doutros, quer pelo Governo Regional, quer pelo PS dos Açores.

Mas os açorianos e açorianas saberão tirar as suas conclusões, o direito está consignado, é mais do que justo e foi um combate e uma guerra que finalmente ganhámos.

Muito obrigada.

**Deputado Berto Messias (PS):** Muito bem! Ganhámos em conjunto!

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Luís Maurício tem a palavra.

(\*) **Deputado Luís Maurício (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membro do Governo:

A iniciativa que aqui o PS nos traz vem materializar aquilo que já no âmbito desta Casa e da Assembleia da República já tinha sido discutido sobre a responsabilidade financeira da reciprocidade de cuidados a prestar a doentes açorianos no Serviço Nacional de Saúde e a cidadãos continentais no Serviço Regional de Saúde.

É verdade que esta é uma matéria que se prolongava há muitos e muitos anos, como a Sra. Deputada Zuraida Soares proferiu, é transversal à responsabilidade política de Governos do PS, também do PSD e do CDS relativamente, precisamente como eu dizia, à responsabilidade financeira sobre a prestação de cuidados desses doentes.

Nunca em alguma circunstância um cidadão açoriano doente deixou de ser tratado no Serviço Nacional de Saúde por uma indefinição relativa à responsabilidade de quem pagaria esses cuidados e nunca um cidadão continental deixou de ser assistido nos hospitais e unidades de saúde da Região por uma indefinição relativamente à responsabilidade financeira do pagamento desses cuidados.

**Deputado André Bradford (PS):** A questão não é essa!

**O Orador:** Outra coisa não seria de esperar, a dignidade da vida humana e das pessoas assim obrigaria.

A responsabilidade financeira sendo uma matéria importante nessas circunstâncias e perante a necessidade de alguém receber cuidados de saúde é colocada, e bem, necessariamente em segundo plano.

Resta-nos agora aguardar, tal e qual como foi anunciado em devido tempo, que o grupo de trabalho cuja composição nós desconhecemos, constituído naturalmente por elementos do Governo da República e definidos pelo Governo Regional, possam fazer o encontro de contas relativamente ao passado, isto é precisamente relativamente àqueles valores que sendo responsabilidade financeira de um e de outros governos, sobre cuidados de saúde prestados a açorianos em território continental e concidadãos nossos continentais em território do arquipélago dos Açores.

Muito obrigado.

**Deputado António Marinho (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que esta era uma situação absolutamente incompreensível, ninguém percebia, os portugueses do continente e também os açorianos, que os portugueses dos Açores, os portugueses residentes no território continental, ninguém percebia que no mesmo País existisse um tratamento diferenciado, era quase como se os açorianos viajassem para o estrangeiro quando se dirigiam ao território continental.

Devo dizer que este problema persistiu durante muito tempo, por exemplo no âmbito da última governação de José Sócrates, dos últimos Governos de José Sócrates, durante seis anos.

Apesar da ótima relação existente entre os Governos do PS e o Governo então liderado por José Sócrates, esta questão não se resolveu.

É importante e significa um avanço importante que agora tenha sucedido.

**Deputado Berto Messias (PS):** Santa paciência!

**O Orador:** Eu quero aqui referenciar a intervenção da Sra. Deputada Zuraida Soares: é muito importante, é muito relevante que a resolução da questão tenha sucedido no âmbito de uma composição parlamentar em que não existem maiorias absolutas.

Eu acho que esse fator, o fator de não existir uma maioria absoluta foi absolutamente decisivo para a resolução desta questão, porque quando não existe uma maioria absoluta os argumentos têm mais força e a justiça consegue ultrapassar aqueles constrangimentozinhos económicos que os detentores das pastas que estão salvaguardados por uma maioria absoluta, lhes dizem ou aos seus Deputados, ou ao seu apoio parlamentar que diga: “Não! Não! Isso vai criar aqui alguns distúrbios, vai colocar-nos aqui algumas questões do ponto de vista financeiro, portanto não! Agora não!”.

A questão foi sendo adiada e foi sendo adiada porque existia sempre este apoio parlamentar à partida.

A partir do momento em que não existem maiorias absolutas, em que não existe uma força hegemónica esta questão pode ser resolvida e pode ser resolvida porque num contexto em que não existe maioria absoluta os argumentos justos não estão derrotados à partida. As razões justas não estão derrotadas pela aritmética! Não estão derrotadas pela aritmética!

Nesse sentido foi o novo quadro parlamentar, como a Sra. Deputada Zuraida aqui dizia, que o facto de não existir uma maioria absoluta foi absolutamente decisivo.

Meus senhores, deixem-me terminar esta primeira intervenção dizendo: que bom seria que isto acontecesse também nos Açores, porque nós estamos aqui

nos Açores cheios de causas justas que são derrotadas pela injustiça da aritmética, pela preguiça da aritmética que vence a justiça tantas e tantas vezes.

**Deputado Berto Messias (PS):** Uma aritmética que resulta da vontade do povo!

**O Orador:** Quando acabar a maioria absoluta os açorianos podem ter a certeza que muitos problemas que hoje a simples aritmética não resolve, quando acabar essa maioria absoluta, a justiça, a força dos argumentos pode prevalecer.

**Deputado Berto Messias (PS):** Resulta da vontade do povo!

**O Orador:** É isto que eu valorizo neste âmbito e por isso acho, considero que é absolutamente fundamental que também aqui nos Açores, também aqui acabe uma maioria absoluta para que a justiça, a força dos argumentos possa prevalecer.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa de momento não tem inscrições.

Sra. Secretária Regional tem a palavra.

**(\*) Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Isabel Almeida Rodrigues):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Só para deixar aqui mais uma referência de congratulação pela resolução positiva que esta antiga, legítima e justíssima reivindicação dos Açores conheceu.

Independentemente daquela que foi a prática relativamente aos doentes e que foi aqui referenciada e bem pelo Sr. Deputado Luís Maurício, a verdade é que não podemos deixar de relevar a importância que tem a consagração na lei, de aquele que é um princípio geral que deve assistir que é a igualdade de tratamento de todos os cidadãos independentemente do seu local de residência.

Embora a constituição consagre a igualdade dos cidadãos como princípio basilar do nosso sistema, a verdade é que, e como é natural na conformação que

o legislador ordinário depois fará das diversas soluções, esta questão não estava devidamente resolvida e passa agora a estar.

O Governo Regional, e como é público, tornou isto, além de ser uma longa reivindicação, após as eleições legislativa nacionais, voltou a dar todo o ênfase à prioridade da resolução desta situação e ela esteve na linha da frente das negociações que se desencadearam entre o Governo Regional e o Governo da República e também nas conversações que decorreram entre o Sr. Presidente do Governo e o Sr. Primeiro Ministro.

Portanto, eu diria que é a vitória dos Açores, a vitória dos açorianos, mas é sobretudo a vitória de um princípio basilar do estado de direito que passa a ter assim a devida conformação nos instrumentos que orientam a prestação de cuidados de saúde, quer na Região, quer a nível nacional.

Portanto, independentemente daquela que foi a prática julgamos que não poderíamos prescindir de ter esta solução devidamente consagrada como agora está.

Obrigada.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sra. Secretária.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(\*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária:

O CDS sempre defendeu que em matérias de enorme importância para os Açores, as questões não poderiam ficar à mercê, do melhor ou pior relacionamento entre os Governos de lá e de cá.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Muito bem!

**A Oradora:** De facto, o que se verificou nos últimos anos é que quando os Governos eram amigos os termos de responsabilidade que teriam que ser passados pelo hospital de origem eram passados e os doentes açorianos eram tratados no continente sem qualquer problema, quando os Governos eram

menos amigos havia alguma relutância, se é que se pode dizer, em passar esses termos de responsabilidade causando grandes constrangimentos aos açorianos, muitas das vezes em situações fragilizados quando tinham que se deslocar ao continente para se tratar, longe das suas famílias.

Portanto, obviamente que nos congratulamos que em matérias desta importância as coisas fiquem esclarecidas e definidas e não dependentes da melhor ou pior relação entre os Governos de lá e de cá.

Portanto, obviamente que o CDS não pode deixar de se congratular por neste momento esta situação estar completamente resolvida para bem de todos os açorinos.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(\*) **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

A democracia parlamentar funcionou relativamente a um problema que subsistiu durante demasiado tempo com graves prejuízos para os açorianos, diria mesmo até nalguns casos dramáticos, situações dramáticas que se viveram face à situação que estava criada relativamente à prestação de cuidados de saúde aos cidadãos açorianos no sistema nacional de saúde.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Muito bem!

**O Orador:** O problema resolveu-se, a democracia funcionou e funcionou efetivamente num quadro parlamentar onde não há maiorias absolutas e isto é efetivamente muito importante...

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Muito bem!

**O Orador:** ... porque anteriormente não tinha funcionado independentemente de quem governava ...

**Deputado Berto Messias (PS):** Resulta da vontade do povo! Parece-me um pormenor importante!



**O Orador:** Certamente que é um pormenor importante e com certeza que todos respeitamos a vontade do povo e cada um de nós assume as responsabilidades que o povo lhe confere, lhe conferiu, lhe conferirá.

**Deputado Berto Messias (PS):** Olhe que não parece!

**O Orador:** Mas a verdade é esta e este é um facto, só se resolveu o problema num quadro parlamentar sem maioria absoluta e este é um dos momentos para afirmar as virtualidades do sistema democrático que efetivamente funciona em toda a sua plenitude em contextos onde não existem maiorias absolutas e é isto que importa realçar porque aquilo que nós estamos a aprovar, esta proposta que o PS aqui trouxe, tem de facto a importância que tem mas é mais simbólica porque tem a ver apenas com a data da produção de efeitos que ...

**Deputado José San-Bento (PS):** O senhor está a criar uma ilusão completamente falsa!

**O Orador:** A propósito de ilusões eu sei que existem nesta câmara muitos ilusionistas, muitos prestidigitadores, eventualmente até tarólogos e outras coisas assim, mas aquilo que se trata efetivamente, e isto é que o facto político relevante, é que o problema se resolveu porque não existe uma maioria absoluta na Assembleia da República e isso é que contribuiu para a resolução deste problema.

De facto, é num quadro em que o diálogo democrático tem forçosamente de acontecer, não depende da vontade de nenhuma maioria absoluta, o diálogo democrático tem de acontecer e isso só pode ser benéfico para os povos.

Neste caso as questões da maioria absoluta ou não na Região Autónoma dos Açores terá também certamente esta vantagem a partir de outubro de 2016 em que não havendo uma maioria absoluta ...

**Deputado José San-Bento (PS):** Não teve nada a ver com isso!

**O Orador:** ... haverá certamente a necessidade de um diálogo democrático tal como aconteceu entre 1996 e 2000 com os benefícios para a Região Autónoma dos Açores e para o povo açoriano que todos nós conhecemos.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições?

Julgo não haver, até porque o diploma está mais do que explicado.

Vamos então passar à votação na generalidade deste Projeto de Decreto Legislativo Regional.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Projeto de Decreto Legislativo Regional apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O diploma tem apenas dois artigos, vou colocá-los em conjunto à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passo agora a ler a proposta de deliberação final: **“A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de junho”**.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** A proposta de deliberação final dos trabalhos da Assembleia foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Estão assim encerrados os nossos trabalhos, um bom dia a todos e um bom regresso a casa.

*Eram 10 horas e 53 minutos.*

*Deputados que entraram durante a Sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

**André Jorge Dionísio Bradford**

**Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral**

*Deputados que faltaram à Sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

**André Cláudio Gambão Rodrigues**

**José Manuel Gregório de Ávila**

**Paula Alexandra Pires Silveiro Bettencourt**

**Partido Social Democrata (PSD)**

**Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas**

**Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP)**

**Artur Manuel Leal de Lima**

(\*) Texto não revisto pelo orador

**Documento entrado**

**Listagem da correspondência:**

### **1 – Projeto de Decreto-Lei**

**Assunto:** Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016-MF - (Reg. DL 225/2016) – n.º 230/X

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 15

**Comissão:** Economia

**Data Limite de Parecer:** 2016 – 06 – 20.

### **2 – Projeto de Decreto Legislativo Regional:**

**Assunto:** [Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/2016/A, de 8 de abril - Prestação de cuidados de saúde aos utentes do Serviço Nacional de Saúde, pelo Serviço Regional de Saúde](#) - n.º 70/X

**Proveniência:** PS

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 15

**Pedido de Urgência e Dispensa de exame em Comissão.**

### **3 – Requerimentos:**

**Assunto:** [Operacionalidade e segurança do Aeroporto do Pico](#)

**Autor:** Cláudio Lopes (PSD)

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 13

**Referência:** 54.03.06 – N.º 606/X;

**Assunto:** [Escola Básica Integrada de Capelas](#)

**Autora:** Zuraida Soares (BE)

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 13

**Referência:** 54.06.02 – N.º 607/X;

**Assunto:** [Quem decide na SATA os cancelamentos e divergências de voos?](#)

**Autores:** Jorge Costa Pereira, Luís Garcia e Jorge Macedo (PSD)

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 15

**Referência:** 54.03.07 – N.º 608/X.

#### **4 – Comunicações/Informações:**

**Assunto:** Requerimento a solicitar agendamento de Interpelação ao Governo Regional sobre "A situação do Setor da Pesca na Região"

**Proveniência:** Zuraida Soares (BE)

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 13;

**Assunto:** Carta aberta ao Parlamento Açoriano sobre o Voto em Mobilidade

**Proveniência:** Ivo Sousa

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 13;

**Assunto:** Agradecimento por ter sido agraciado com a “Insígnia Autónoma de Reconhecimento”, que teve lugar em Vila Franca do Campo, no passado dia 16 de maio

**Proveniência:** Chefe de Protocolo da Secretaria de Estado, Mons., José Ávelino Bettencourt **Data de Entrada:** 2016 – 06 – 15.

#### **5 – Relatórios:**

**Assunto:** [Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da ALRAA](#)

**Proveniência:** Comissão Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 15;

**Assunto:** [Projeto de Resolução - que recomenda ao Governo que declare a costa portuguesa como Área de Emissões Controladas](#) – n.º 332/XIII/1.ª (PAN) – n.º 282-AR

**Proveniência:** Comissão Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 15;

**Assunto:** [Proposta de Lei – procede à segunda alteração à Lei nº 7/2007, de 5 de fevereiro, que cria o cartão de cidadão e rege a sua emissão e utilização, à primeira alteração à Lei nº 37/2014, de 26 de junho, que estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital e à sexta alteração ao Decreto-Lei nº 83/2000, de 11 de maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão de passaportes](#) – n.º 22/XIII/1.ª (GOV) - n.º 291- AR

**Proveniência:** SubComissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 15;

**Assunto:** [Projeto de Lei – Determina a inclusão da opção vegetariana nas refeições nas cantinas públicas](#) - n.º 265/XIII/1.ª (BE) – n.º 291-AR

**Proveniência:** SubComissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 15;

**Assunto:** [Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da ALRAA](#)

**Proveniência:** Comissão Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 13;

**Assunto:** [Proposta de Lei - Quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, que fixa o regime para a determinação das condições de recursos das prestações sociais dos subsistemas de proteção familiar e de solidariedade e outros apoios sociais públicos](#) - n.º 20/XIII/1.ª (ALRAM) – n.º 282-AR

**Proveniência:** SubComissão Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 16;

**Assunto:** [Projeto de Lei – Obriga à publicação anual do valor total e destino das transferências e envio de fundos para países, territórios e regiões com regime de tributação privilegiada](#) - n.º 235/XIII/1.ª (BE) – n.º 273-AR

**Proveniência:** SubComissão Economia

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 17;

**Assunto:** [Projeto de Lei – Condiciona os benefícios fiscais da Zona Franca da Madeira à criação de postos de trabalho estáveis e a tempo inteiro](#) - n.º 236/XIII/1.ª (BE) – n.º 274-AR

**Proveniência:** SubComissão Economia

**Data de Entrada:** 2016 – 06 – 17.

## **6 – Diários:**

Consideram-se aprovados nesta Sessão Plenária os Diários n.ºs 133, 134 e 135, 136, 137, 138 e 139, bem como a Separata n.º 13/X.

**P'la Redatora,** Noélia Escobar